



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 3/24

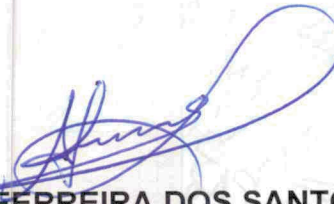
Concede o Título de Cidadão Vicentino
ao Sr. Tabajara Luiz Cruz Serpa Pinto.

Autoria: Adilson da Farmácia

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Tabajara Luiz Cruz Serpa Pinto, pelos notáveis serviços prestados à coletividade no campo da cultura e das artes.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 8 de fevereiro de 2024.



**ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Presidente**

PDL n.º 7/24
Proc. n.º 12/24